

de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5968/2016.

XV – DARLAN FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5173/2016.

XVI – DEISE DE FATIMA MACEDO HOLANDA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5123/2016.

XVII – KELLY MENESES FERREIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5191/2016.

XVIII – CARLOS MAGNO NUNES DE MORAIS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6099/2016.

XIX – AILTON CAETANO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6890/2016.

XX – ROBSON LOPES DE OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5136/2016.

XXI – MARIA DO CARMO VIEIRA BARBOSA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5179/2016.

XXII – BENEDITO GOMES DE MELO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5351/2016.

XXIII – MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5115/2016.

XXIV – CICIERO GOMES DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6084/2016.

XXV – FRANKLIN DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5174/2016.

XXVI – JOYCE ALVES AQUINO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5291/2016.

XXVII – EVERTON MOURA DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5218/2016.

XXVIII – DOUGLAS ALVES LINO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6010/2016.

XXIX – ALEX TENORIO DE MACENA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolu-

ção 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-4905/2016.

XXX – LUCAS VICENTE DE ALBUQUERQUE, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6096/2016.

XXXI – JOÃO BATISTA DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6807/2016.

XXXII – JOSE CLOVIS GOMES DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5168/2016.

XXXIII – JOSE NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5235/2016.

XXXIV – DANIEL PEREIRA DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5219/2016.

XXXV – PEDRO AUGOSTINHO DE LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-5260/2016.

XXXVI – CICERO MARCELINO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6023/2016.

XXXVII – ADELMY LYRA LIMA FILHO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6425/2016.

XXXVIII – IVALDO SILVA SOUZA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, inc. I, c/c os arts. 256, inc. II e 261 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e art. 16, inc. I, alínea “A” da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-9200/2016.

XXXIX – WELLINGTON FERREIRA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 210 c/c 256, III e 261, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e art. 16, I da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-9030/2016.

XL – GEZILDO DE ALMEIDA FARIAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6036/2016

XLI – EVANDRO ROMUALDO GOMES DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6788/2016

XLII – CLEUTON CASTRO FEITOSA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 256, inc. III c/c 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e arts. 3º, inc. I e 16, inc. I, da Resolução 182/2005 CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-9217/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de março de 2017.

Antônio Carlos Gouveia.

Diretor-Presidente

#### AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS Nº 01/2017 – DETRAN/AL

Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017

Base legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e Resolução Consolidada CONTRAN nº 425/2012. O DETRAN/AL, objetivando ampliar a concorrência e o livre mercado, TORNA PÚBLICO que estará REALIZANDO O CREDENCIAMENTO das

entidades públicas e privadas (Resolução Consolidada CONTRAN n° 425/2012) para atuarem na realização dos exames de aptidão física e mental, bem como de avaliação psicológica dos candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, permissão para dirigir, renovação de exames e mudança ou adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no âmbito do Estado de Alagoas, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 01/2017 – DETRAN/AL e anexos. PROCESSO GERADOR DO EDITAL: 5101-015086/2015; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: A partir de 12 de abril de 2017 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da nova sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, n° 99, Bairro: Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470 MAIORES INFORMAÇÕES: Fones: (82) 3315-2346 / 9-8833-9312; EMAIL: licitação@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No site www.detrان.al.gov.br (Licitações 2017/ subárea de Credenciamentos de Clínicas Médicas e Psicológicas 2017/Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 01/ 2017). Maceió, 29 de Março de 2017.

Lourenço Leirias Junior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do DETRAN-AL  
Matrícula 8739-4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 05/2017**  
Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL – 01/2017

Considerando o parecer CJ n° 088/2017 e o despacho n° 125/2017 da Coordenadoria Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2017 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-09686/2015, para a Aquisição de Capas de Processo. Maceió, 27 de março de 2017.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO n° 06/2017**  
Pregão Eletrônico n° DETRAN/AL – 25/2016

Considerando o parecer CJ n° 052/2017 e o despacho n° 082/2017 da Coordenadoria Jurídica deste Departamento, anuindo com procedimentos adotados para que se produzam os devidos efeitos legais, HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2016 – DETRAN/AL relativo ao Processo Administrativo 5101-5583/2016, para a Aquisição de Materiais Elétricos. Maceió, 27 de março de 2017.

Antônio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente do DETRAN/AL

**UNCISAL - Universidade Estadual de**  
**Ciências da Saúde de Alagoas**

CONTRATO N.º 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Processo: 41010-16824/2014  
Pregão Eletrônico 033/2016  
Extrato N° 008/2017.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n° 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.136.669/0001-82, situada na Rua Fernandes de Barros, n° 203 – Sala 1, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-020, representada por Agnaldo Severo dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 678.589.534-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos para abastecimento do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas – UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Hospital Escola Dr. Hélivio Auto – HEHA e Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2016 e nas propostas nele vencedoras, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de Assinatura: 29/03/2017

Valor global: R\$ 165.302,84 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Pro-

gramas de Trabalho: 10.302.0205.4.329.0000, 10.302.0205.4.325.0000 e 10.302.0205.4.327.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações do HEHA e Fortalecimento das Ações de Saúde Mental; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; PI: 005356, 005348 e 005354; PTRES: 270053, 270051 e 270052; Fonte: 0120, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990. Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer CJ/ UNCISAL N° 04/2017, Pregão Eletrônico N° 033/2016 e Processo N° 41010-16824/2014.

CONTRATO N.º 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA CECOAL – CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA.

Processo: 41010-16824/2014

Pregão Eletrônico 033/2016

Extrato N° 009/2017.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n° 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: CECOAL – CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.194.834/0001-48, situada na Rua Pedro Monteiro, n° 62, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, representada por Luiz Carlos Pessoa, inscrito no CPF sob o n° 062.603.224-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos para abastecimento do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas – UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Hospital Escola Dr. Hélivio Auto – HEHA e Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2016 e nas propostas nele vencedoras, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de Assinatura: 29/03/2017

Valor global: R\$ 34.510,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho: 10.302.0205.4.329.0000, 10.302.0205.4.325.0000 e 10.302.0205.4.327.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações da MESM, Fortalecimento das Ações do HEHA e Fortalecimento das Ações de Saúde Mental; Elemento de Despesas: 3.3.90.30; PI: 005356, 005348 e 005354; PTRES: 270053, 270051 e 270052; Fonte: 0120, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Lei n° 8.078, de 1990. Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer CJ/ UNCISAL N° 04/2017, Pregão Eletrônico N° 033/2016 e Processo N° 41010-16824/2014.

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DE COTAÇÃO**

Chamada Pública N° Uncisal 001/2017

Processo: 41010-4593/2017

Objeto: Aquisição Medicamentos destinados a Uncisal.

Classificação de Empresas com menor preço por item:

FLEX HOSPITALAR LTDA

TOTAL: 60.055,50

DEA FARMA COMERCIAL

TOTAL: 14.624,50

JB OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

TOTAL: 7.150,00

DROGAFONTE LTDA

TOTAL: 61.738,85

DHOSP DIST HOSPITALAR

TOTAL: 160.198,10

DIFARMA COMERCIO PROD MED.

TOTAL: 19.363,70

META HOSPITALAR

TOTAL: 21.714,80

ELAINE Mª GOMES XAVIER

TOTAL: 806,00

PB FARMADIST. MEDICAMENTOS

TOTAL: 143.302,90

COMED PROD MEDICOS

TOTAL: 1.293,00

ACACIA COM. DE MEDICAMENTOS

TOTAL: 112.252,00

OLIVEIRA PROD FARMA